



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

*Estabelece o reajuste para adequação do Piso Nacional ao Magistério Público Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste de 6,60% (seis vírgula sessenta por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2020 ao Magistério Público Municipal para adequar o piso salarial da categoria nos termos da Lei Federal nº 11.728/08.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

  
VALDIR JOSÉ RODRIGUES,  
Prefeito Municipal.

<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>15</u>
EM <u>03/02/2020</u>
<u>Henoni</u> Secretária

At: V.º  
Data: 08/01/2020  
Assinatura: CEO  
Data: 04.02.2020  
Fabício F. Da Silva  
Presidente